



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.219/2002

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2002, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e fundamento na Lei Municipal nº 545/2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), no Orçamento do Município para o corrente exercício, observando-se a classificação Institucional, Econômico e Funcional – Programático que se segue:

05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE

0105.20.122.0033.2.014-3.3.90.30.00.00	18.000,00
--	-----------

07.01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0107.15.452.0061.2.030-3.3.90.30.00.00	32.000,00
--	-----------

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0309.10.122.0063.2.041-3.3.90.30.00.00	13.000,00
--	-----------

TOTAL

R\$ 63.000,00

Art. 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, anular-se-á, parcialmente, em igual importância, o seguinte programa:

01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE

0105.18.543.0018.1.007-4.4.90.51.00.00	18.000,00
--	-----------

07.01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0107.15.451.0056.1.017-4.4.90.51.00.00	32.000,00
--	-----------

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0309.10.302.0044.1.026-4.4.90.51.00.00

13.000,00

TOTAL

R\$ 63.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
MS., 02 DE SETEMBRO DE 2.002.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 02/09/02